

RESOLUÇÃO N° 014/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, portaria 648/GM de 28 de março de 2006, portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Ptnº 650/GM de 28 de março de 2006, portaria nº822/GM de 17 de abril de 2006, portaria nº2133/GM 11 de setembro de 2006, portaria nº1624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para fortalecimento da atenção primária à saúde em todo território nacional;

Considerando a portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando o OF/SEMUS/PMB Nº 199/2022, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, com os recursos de Emenda Parlamentar Federal do município de Brejetuba/ES, sob a Proposta Nº 14485.952000/1220-03 no valor de R\$ 279.360,00, junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de agosto de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de maio de 2022, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar Nº39660006 e Emenda Parlamentar Nº 33120011, para Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, por Emenda parlamentar do município de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

Marise B. Vilela

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante
Coordenadora da CIR Metropolitana